

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO  
001039/2022 Ordinário

DATA EMISSÃO  
23.03.22

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
 UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007  
 DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI Nº CONTA  
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00143|00755

CREDOR SIMPLICIANO LUIZ SCHERVINSKI VILLWOCK 040.473.329-84 04618  
 ENDEREÇO R. OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 838 A CIDADE FRANCISCO BELTRÃO PR



LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
30.000,00	25.950,00	300,00	25.650,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1 diária de viagem para Maringá a serviço do Departamento de Saúde com veículo oficial para transporte de paciente ao Hospital Psiquiátrico de Maringá.	300,00	300,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FUNTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços	300,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

<b>EMITIDO</b>  <b>RAIELI AVILA</b> DIV. ASS. CONTABILIDADE	<b>VISTO</b>  <b>FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS</b> CONTADOR	<b>AUTORIZO A DESPESA</b>  <b>NILSON ANTONIO FEVERSANI</b> PREFEITO MUNICIPAL
---	---	---

**ORDEM DE PAGAMENTO**  
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

24 DE 03 DE 22

*Mateus Dallagnol*

**MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS**

**RECIBO** R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

\_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**CREDOR**

BANCO  
 Nº CHEQUE  
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

NIJ

DIA 23

# RECIBO

VALOR BRUTO \_\_\_ 300,00 \_\_\_  
VALOR LÍQUIDO \_\_\_ 300,00 \_\_\_

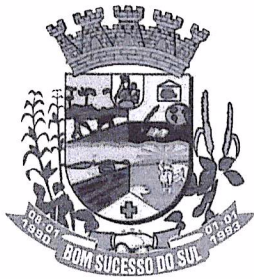
Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=300,00 (trezentos reais).

REFERENTE: a 1 diária de viagem, para Maringá-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente ao Hospital Psiquiátrico de Maringá.

Bom Sucesso do Sul, 24 de março de 2022.

---

SIMPLICIANO LUIZ SCHERVINSKI VILLWOCK  
CPF/MF 040.473.329-84



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 089, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

**Concede diária de viagem ao  
servidor Simpliciano Luiz  
Schervinski Villwock.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

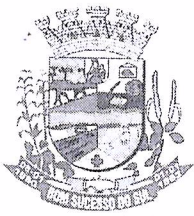
### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **Simpliciano Luiz Schervinski Villwock**, ocupante do cargo de enfermeiro, inscrito no CPF nº 040.473.329-84 e portador da Cédula de Identidade RG nº 8.326.577-9, 01 (uma) diária de viagem, saída no dia 23/03/2022 às 22 horas e retorno 24/03/2022, até a cidade de Maringá -PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de pacientes até o Hospital Psiquiátrico de Maringá.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de março de 2022.

  
**NILSON ANTONIO FEVERSANI  
PREFEITO**



Conta Depósito Siccoob

**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ 08.842.588/0001-32

ag: 4342  
conta 50425

Bom Sucesso do Sul, 23 de março de 2022

**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

**DADOS DO SOLICITANTE**

Nome: SIMPLICIANO VILLWOCK

Matrícula: 614-9/1

Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Cargo: ENFERMEIRA

**ACOMPANHANTES**

WELLINGTON MIGUEL LEFECHAKI

**DADOS DA VIAGEM**

Data da Viagem: Saída dia 23/03 às 22h00 e retorno no dia 24/03 às 18h00.

Destino: MARINGÁ – PR;

Valor de diárias: 1 diária (R\$300,00);

Transporte utilizado: RENAULT MASTER AMBULÂNCIA

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: HOSPITAL PSIQUIATRICO DE MARINGÁ

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

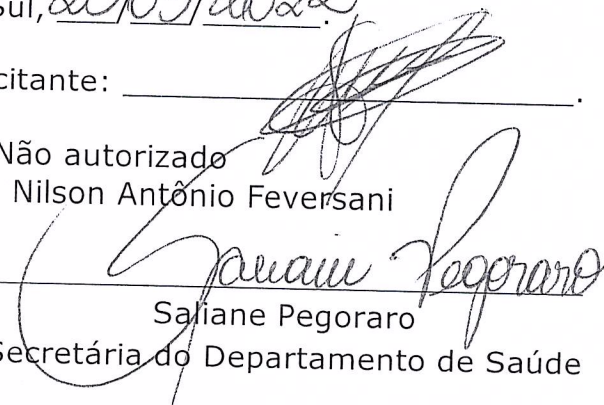
Informações Complementares:


Bom Sucesso do Sul, 23/03, 2022.

Assinatura do solicitante: \_\_\_\_\_

( ) Autorizado ( ) Não autorizado

Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

  
Salliane Pegoraro  
Secretária do Departamento de Saúde

Recebido  
23/03/22  


**Art. 3º** Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1.567, de 23 de setembro de 2021 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e 1.565, de 16 de setembro de 2021 do PPA – Plano Plurianual de Investimentos para 2022/2025.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2022.

**NILSON ANTÔNIO FEVERSANI**  
Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador:824A1866

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 090, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

Concede diária de viagem a servidora Selaine Tavares

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a servidora senhora **Selaine Tavares, servidora pública, enfermeira, CPF Nº 042.765.389-47, RG nº 8.352.624-6 SSP/PR, 02 (duas) diárias de viagem, para os dias 23, 24 e 25 de março de 2022, para a cidade de Curitiba – PR., para participar do Seminário de Atualização da Linha de Cuidado Materno Infantil do Paraná.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de março de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador:A412E800

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 089, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

Concede diária de viagem ao servidor Simpliciano Luiz Schervinski Villwock.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **Simpliciano Luiz Schervinski Villwock, ocupante do cargo de enfermeiro, inscrito no CPF nº 040.473.329-84 e portador da Cédula de Identidade RG nº 8.326.577-9, 01 (uma) diária de viagem, saída no dia 23/03/2022 às 22 horas e retorno 24/03/2022, até a cidade de Maringá -PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de pacientes até o Hospital Psiquiátrico de Maringá.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de março de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador:9484B16E

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 088, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

Concede diária ao senhor Marcio Patrik Dornelles.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **Marcio Patrik Dornelles, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 032.405.909-48, 01 (uma) diária de viagem, saída no dia 23/03/2022 às 22 horas e retorno 24/03/2022, até a cidade de Maringá -PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de pacientes até o Hospital Psiquiátrico de Maringá.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de março de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador:AA51B604

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI Nº 819/2022**

Institui, como medida de promoção da igualdade de oportunidades no mercado de trabalho, o programa de reserva de vagas para negros, nos concursos públicos, para provimento de cargos efetivos e empregos públicos, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Braganey/PR.

A Câmara Municipal de Braganey, Estado do Paraná, aprovou e eu **Prefeito Municipal Odair Guerreiro Oliveira**, sanciono a seguinte lei;

**Art. 1º** Ficam reservadas aos negros 10% (dez por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Braganey/PR.

§ 1º A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

§ 2º Caso a aplicação do percentual estabelecido no caput resulte em número fracionado, este será elevado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

§ 3º A reserva de vagas a candidatos negros constará expressamente dos editais dos concursos públicos, que deverão especificar o total de vagas correspondentes à reserva para cada cargo efetivo ou emprego público oferecido.

§ 4º A observância do percentual de vagas reservadas aos negros dar-se-á durante todo o período de validade do concurso e aplicar-se-á a todos os cargos oferecidos no edital de abertura e/ou que surgirem durante a vigência do concurso.

**Art. 2º** Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e que, pelo fenótipo, são assim vistos e reconhecidos como tal pela sociedade.

§ 1º Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição do certame, sem prejuízo da apuração

**IMPRIMIR** **FECHAR****2ª Via - Comprovante de Remessa de TED**  
via GovConta Caixa

<b>Tipo de TED:</b>	Terceiros
<b>Nome:</b>	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIO
<b>Conta Origem:</b>	0602/006/00624061-7
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.842.588/0001-32

<b>Banco:</b>	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
<b>Conta Destino:</b>	4342/00000050725-3
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Física
<b>Nome do Destinatário:</b>	SIMPLICIANO LUIZ S VILLWOCK
<b>CPF/CNPJ Destinatário:</b>	040.473.329-84
<b>Valor:</b>	R\$ 300,00
<b>Valor da Tarifa:</b>	R\$ 0,00
<b>Finalidade:</b>	00010 - Crédito em Conta
<b>Identificação da Operação:</b>	DIARIA SIMPLICIANO V
<b>Histórico:</b>	TED

<b>Data de Débito:</b>	24/03/2022
<b>Data da Operação:</b>	24/03/2022
<b>Código da Operação:</b>	00143730
<b>Chave de Segurança:</b>	A73MNQT48V235WFM
<b>Operação realizada com sucesso.</b>	

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS**

Lei Municipal nº 1.501/2020

**1. Identificação**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

**Unidade Administrativa:** Departamento de Saúde

**Nome do Servidor Beneficiário:** Simpliciano Luiz Schervinski Vilwock

**Matrícula:** 6149.1

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:** \_\_\_\_/\_\_\_\_

**2. Destino do Servidor Beneficiário**

**Destino:** Maringá – PR

**Data de Saída:** 23/03/2022

**Data de Chegada:** 24/03/2022

**3. Justificativa**

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) ao Hospital Psiquiátrico de Maringá.

**4. Valores Solicitados**

**Número de Diárias:** 1

**Valor Unitário da Diária:** R\$ 300,00

**Valor Total das Diárias:** R\$ 300,00

**5. Locomoção** (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

**Veículo:** Renault MASTER Ambulância.

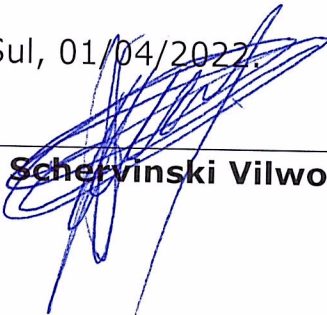
**Frota:** Departamento de Saúde

**6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)**

**7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).**

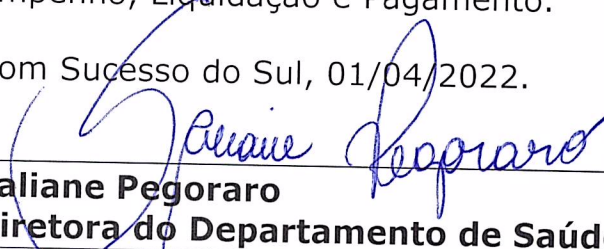
É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 01/04/2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Simpliciano Luiz Schervinski Vilwock**  
**Enfermeiro**

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Financeiro para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 01/04/2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Saliene Pegoraro**  
**Diretora do Departamento de Saúde**



ROGER KASPRZAK & CIA LTDA  
CNPJ: 79 335 345/0001-56 - IE: 4040218934 - IM:  
ROD BR 466, 10 - ROD BR 466  
PITANGA - PR

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	VL.UNIT	VL.TOTAL
3	REFEICAO	1	48,00	48,00
QTD TOTAL DE ITENS				1
Valor Produtos				48,00
Descontos				0,00
Acréscimos				0,00
VALOR A PAGAR				48,00
FORMA DE PAGAMENTO			VALOR	
Dinheiro				48,00
Informação dos Tributos Totais Incidentes				15,40

Operador.: 1  
Valor Aproximado dos Tributos:  
Federal: R\$ 0,00 Estadual: R\$ 0,00 Municipal: R\$ 0,00

**ÁREA DE MENSAGEM FISCAL**

Número: 000.110.653 - Série: 001  
Emissão 24/03/2022 12:22:00 - Via Estabelecimento

Consulte pela chave de acesso em:  
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

**CHAVE DE ACESSO**

4122 0379 3353 4500 0156 6500 1000 1106 5319 1705 6592

**CONSUMIDOR**

CONSUMIDOR CPF: 040.473 329-84 CONSUMIDOR  
---,0  
--- - PITANGA/PR

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização

141220389797258 24/03/2022 12:22:05